

REITORIA

PORTARIA n. 39/2015/REITORIA

Revoga a Portaria n. 108/2013/REITORIA que nomeou o Coordenador de Planejamento Institucional.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "d",


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 108/2013/REITORIA que nomeou o Coordenador de Planejamento Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de junho de 2015.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC